



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. ÓRGÃO SOLICITANTE**

1.1. Secretaria Municipal de Educação-SME.

**2. OBJETO**

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto aquisição de brinquedos pedagógicos infantis para serem instalados nas Unidades Escolares do Município.

**3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

3.1. O objeto da presente dispensa deverá possuir as seguintes especificações:

<b>Item</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Quantidade/ Unidade</b>
1	Cubo gigante psicomotor. Com 04 circuitos de psicomotricidade com associação de números, cores, formas geométricas. Confeccionado em madeira e arame revestido. Medidas: 0,90 x 0,90 largura x 1,20 alt.	09 unidades
2	Casa para criança em plástico polipropileno Montagem e Desmontagem Fáceis; Material: Polipropileno; Acompanha Manual de Montagem; Idade Recomendada: acima de 03 anos; Dimensões Aproximadas do Produto Montado (c x l x a): 102 x 90 x 109	09 unidades
3	Gangorra individual em plástico rotomoldado. Medida:77Cx29Lx46A	14 unidades
4	Piscina de bolinhas de 1,10 com 500 bolinhas, em lona ultra resistente de diversas cores, contendo: - Laterais de madeira resistente revestida com lona; - Abertura para entrada e saída de crianças; - Colunas de ferro galvanizado revestidas com espuma, o que aumenta a vida útil do pro-	09 unidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	duto; - Rede de nylon macia e resistente.	
5	Escorregador pequeno com rampa em formato raiado, bordas laterais salientes e anatômicas e encaixe para tanques, escada de acesso com quatro degraus, ressaltos laterais (corrimão) e base de apoio fixa para maior estabilidade. Haste de segurança unindo a escada à rampa. Dimensões Altura: 0,95 m Largura: 0,61 m Comprimento: 1,50 m	09 unidades
6	Conjunto de mesa com 04 cadeiras infantil rustica confeccionada em madeira e MDF, sendo: - Estrutura em eucalipto; - Assento de MDF; - Pintura laqueada; - Acabamento semi brilho. Com as seguintes dimensões: - Altura: 62cm -Largura: 33 cm - Profundidade: 31 cm - Altura do assento até o chão: 31 cm - Suporta até 120 kg.	09 unidades

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A referida aquisição tem por finalidade atender a demanda originária de 09 Unidades Escolares.

**4.2.** A presente solicitação se dá pela necessidade da aquisição de material educativo e esportivo para Educação Infantil para praticas pedagógicas dessa etapa da educação são as interações e as brincadeiras, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações no ambiente escolar possibilitando aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

**4.3.** Considerando que a referida solicitação é necessária para suprir as necessidades de aquisição de materiais educativos pedagogicos, pela Secretaria Municipal de Educação, para disponibilizar em 09 (nove) Unidades Escolares que possuem Educação Infantil; visando melhorar o processo de aprendizagem, assegurar práticas pedagogicas medi-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

adoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade. Em assim sendo, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de brinquedos educativos pedagógicos para realização que possam melhorar o processo de aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças são consideradas fundamentais no processo da formação pela qual a mesma toma decisões, expressa seus sentimentos e valores. Vale ressaltar que se faz necessária a aquisição para cumprimento da Resolução CEE/CP nº 03 de 16 de Fevereiro de 2018, Artigo 80 que trata do sobre a estrutura básica das instituições de Educação Infantil:

*III- Brinquedoteca, contendo brinquedos e material didático disponíveis.*

*IV- Salas para atividades, com mobiliário, brinquedos, livros infantis disponíveis e equipamentos adequados, respeitando-se a metragem determinada pela Lei Complementar nº 26/1998.*

## **5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**5.1.** A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Confira-se:

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...].

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizado o valor pelo Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021 para R\$ 54.020,41 (grifo nosso).

[...].

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

## **6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

**6.1.** O objeto de aquisição dessa dispensa de licitação constitui-se bem comum, aos termos inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

## **7. ESTIMATIVA DE CUSTO**

**7.1.** Conforme apurado em pesquisa de mercado, estima-se o custo total para a aquisição do objeto desta dispensa de licitação em R\$ 54.020,00 (Cinquenta e quatro mil e vinte reais).

## **8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**8.1.** O pagamento da aquisição pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Sub Elemento
---------	-------	-------	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

10.50.12.365.1012.1.107.4.4.90.52	193	101	10
-----------------------------------	-----	-----	----

**8.2.** Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação das futuras despesas.

**9. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**9.1.** Não será celebrado contrato, tão somente será emitida a Ordem de Fornecimento com entrega integral dos bens objetos dessa dispensa de licitação, no prazo definido nesse Termo de Referência.

**10. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**10.1.** Poderão participar deste processo de dispensa de licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta compra.

**10.2.** Não poderão participar deste processo de dispensa de licitação os Fornecedores que se encaixarem em alguma das previsões dispostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou que não atendam às condições deste Termo de Referência e anexos.

**10.3.** Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas na ordem crescente dos preços ofertados e válidos, será aceita a proposta de Menor Preço, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência.

**10.4.** Em caso de empate, o Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.

**10.5.** Ultrapassada a Classificação da Proposta o Fornecedor que apresentou o Menor Preço, deverá comprovar os requisitos de habilitação para efetivação da contratação.

**11. PROPOSTA COMERCIAL**

**11.1.** Os interessados deverão elaborar suas propostas comerciais para os itens objeto dessa dispensa de licitação, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento/execução do objeto.

**11.2.** Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.

**11.3.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o Fornecedor o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

**11.4.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

**11.5.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.6.** A proposta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Termo de Referência, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.7.** A proposta comercial deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devendo obrigatoriamente ser assinada pelo representante da empresa (física ou digital), e deverá conter as seguintes informações:

**11.7.1.** Nome da Pessoa Física ou Jurídica com número de inscrição no CPF ou CNPJ;

**11.7.2.** Endereço do Fornecedor, com telefone para contato e e-mail;

**11.7.3.** Nome do Responsável da Pessoa Jurídica com número de CPF;

**11.7.4.** Data e local da sede do Fornecedor;

**11.7.5.** Especificação do bem fornecido: fabricante e/ou marca;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**11.7.6.** Quantitativo dos itens;

**11.7.7.** Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após avírgula;

**11.7.8.** Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula; e

**11.7.9.** Dados bancários para pagamento.

**11.8.** A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

**11.9.** Os interessados em participar da dispensa de licitação deverão encaminhar propostas para o e-mail: alexania.compras@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas recebidas após 03 (três) dias subsequentes à publicação deste Termo de Referência no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

**11.10.** Os valores apresentados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

## **12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**12.1.** Será exigido do Fornecedor a ser contratado a apresentação dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação:

**12.1.1.** Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;

**12.1.2.** Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**12.1.3.** Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**12.1.4.** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais, da Sede do Fornecedor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.1.5.** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estadual, da Sededo Fornecedor;

**12.1.6.** Certidão de Regularidade com o FGTS;

**12.1.7.** Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**12.1.8.** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**13. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DO OBJETO**

**13.1.** A entrega dos bens desta dispensa de licitação deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação no Município de Alexânia/GO, localizada na Avenida Nelson Santos Área Especial Setor Norte, CEP 72930-000, em Alexânia/GO, de segunda a sexta, das 07h às 12h e das 14h às 18h, (62) 3336-1113.

**14. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**14.1.** A entrega dos bens desta dispensa de licitação deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, em remessa única, contados da data do envio da ordem de fornecimento.

**14.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

**14.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**14.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**14.5.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**14.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

**15. PAGAMENTO**

**15.1.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedora/Contratada.

**15.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento ou execução do objeto dessa dispensa de licitação.

**15.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido/executado (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a datado seu fornecimento.

**15.4.** A Fornecedora/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.

**15.5.** Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal ou Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 15.1. deste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.

**15.6.** O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto desta dispensa de licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**15.7.** A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal edas certidões referidas no subitem 15.4. deste Termo de Referência.

**15.8.** Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedora/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.

**15.9.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedora/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

## **16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**16.1.** Obrigações do Adquirente:

**16.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;

**16.1.2.** Receber os itens da Fornecedora/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;

**16.1.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**16.1.4.** Notificar a Fornecedora/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**16.1.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora/Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**16.1.6.** Efetuar o pagamento à Fornecedora/Contratada no valor correspondente ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência; e

**16.1.7.** Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.

**16.2.** Obrigações da Fornecedora/Contratada:

**16.2.1.** Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto desta dispensa de licitação;

**16.2.2.** Entregar/executar fielmente os itens objeto desta Licitação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**16.2.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;

**16.2.4.** Comunicar ao Adquirente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de fornecimento previsto, com a devida comprovação;

**16.2.5.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**16.2.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº. 8.078/90;

**16.2.7.** Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;

**16.2.8.** Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

rios, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

**16.2.9.** Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

**16.2.10.** Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.

## **17. DA SUBCONTRATAÇÃO**

15.1 Fica expressamente vedado à Fornecedora, a subcontratação para o fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência;

## **18. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

**18.1.** Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**18.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

**18.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **19. SANÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**19.1.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta dispensa de licitação, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 079/2019 e suas alterações.

**20. CONDIÇÕES GERAIS**

**20.1.** A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**20.2.** Os preços são fixos e irrevogáveis, pois a Fornecedora/Contratada deverá fazer a entrega dos bens no prazo definido neste Termo de Referência. Desta forma não há razão em se falar em reajuste de preços para este fornecimento em virtude de sua temporalidade.

**20.3.** Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis ao fornecimento dos itens objeto desta Licitação.

**20.4.** O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedora para terceiros.

**20.5.** Na aplicação desta dispensa de licitação, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.

**20.6.** Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência desta Licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Alexânia/GO, 03 de junho de 2022.

**ANA LUCIA DE HOLANDA SOUSA**

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 002/2021

Matricula nº 212101

Telefone (62)3336-1113

E-mail: ana.lucia@alexania.go.gov

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(papel com o timbrado da empresa)

Senhor Secretário Municipal de Administração  
Paulo Cesar da Silva Cunha

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida comercialmente na \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, apresenta proposta de fornecimento de:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Cubo gigante psicomotor 04 circuitos de psicomotricidade com associação de números, cores, formas geométricas. Confeccionado em madeira e arame revestido. Medidas: 0,90 x 0,90 largura x 1.20 alt.	Unidade	09 (nove)		R\$	R\$
2	Casa para criança em plástico poli- propileno Montagem e Desmontagem Fáceis; Material: Polipropileno; Acompanha Manual de Montagem; Idade Recomendada: acima de 03 anos; Dimensões Aproximadas do Produ- to Montado (c x l x a): 102 x 90 x 109	Unidade	09 (nove)			
3	Gangorra individual em plástico rotomoldado. Medida: 77Cx29Lx46A	Unidade	14 (catorze)			
4	Piscina de bolinhas de 1,10 com 500 bolinhas, em lona ultra resisten- te de diversas cores, contendo:	Unidade	09 (nove)			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Laterais de madeira resistente revestida com lona;</li><li>- Abertura para entrada e saída de crianças;</li><li>- Colunas de ferro galvanizado revestidas com espuma, o que aumenta a vida útil do produto;</li><li>- Rede de nylon macia e resistente.</li></ul>					
5	Escorregador pequeno com rampa em formato raiado, bordas laterais salientes e anatômicas e encaixe para tanques, escada de acesso com quatro degraus, ressaltos laterais (corrimão) e base de apoio fixa para maior estabilidade. Haste de segurança unindo a escada à rampa. Dimensões Altura: 0,95 m Largura: 0,61 m Comprimento: 1,50 m	Unidade	09 (nove)			
6	Conjunto de mesa com 04 cadeiras infantil rustica confeccionada em madeira e MDF, sendo: <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura de eucalipto</li><li>- Assento de MDF</li><li>- Pintura Laqueada</li><li>- Acabamento semi brilho</li></ul> Dimensões: <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura: 62 cm</li><li>- Largura: 33 cm</li><li>- Profundidade: 31 cm</li><li>- Do assento até o chão: 31 cm</li><li>- Suporta até 120kg</li></ul>	Unidade	09 (nove)			
Valor total:						R\$

Importa a Presente Proposta em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Validade mínima da proposta: 60 (sessenta) dias.

O Pagamento deverá ser efetuado no Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Declaro que na presente proposta de preços, estão inclusos todos os tributos, custos e/ou despesas diretas ou indiretas, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, e outros que incidam ou venham a incidir sobre a presente proposta, sendo todos considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o fornecimento ser executados sem ônus adicionais.

\_\_\_\_\_ (Local e Data).

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável pela empresa

Cargo/função

CPF nº 000.000.000-00